



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao edital do **Pregão Eletrônico nº. 042/2017**, processo administrativo nº 2017/4322, cujo objeto é a **contratação** de empresa especializada no fornecimento e **instalação de um sistema auxiliar de geração de energia elétrica** (Grupo Gerador, Cabos, Disjuntores, Racks, Quadros de Comando e Transferência) para suprir as necessidades de alimentação de energia elétrica eventual e emergencial do novo Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico do edital.

À Empresa **ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA ME**.

**QUESTIONAMENTO:**

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no [http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=1473&Itemid=659](http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1473&Itemid=659)

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2017**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **Almeida e Romanini Engenharia LTDA ME**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

**RESPOSTA:**

A Divisão de Engenharia respondeu o questionamento da seguinte forma: “Com relação aos questionamentos, informamos, primeiramente, que não há planilha definindo serviços/atividades, uma vez que as mesmas podem variar de acordo com a composição de custos de cada proponente a fim de que o objeto da licitação seja devidamente fornecido. Com relação aos materiais necessários, estes devem ser verificados no ato da visita técnica, prevista no Projeto Básico - constante do Anexo IV do Edital de Licitação 042/2017 - em seu Item 14. Quanto às peças de reposição, informamos que deverão ser atendidos os termos de garantia especificados no Item 12 do Anexo supracitado. Por fim, informo que o Projeto Básico consta do Anexo IV do Edital de Licitação 042/2017.”

Manaus, 29 de agosto de 2017.

**Tatiana Paz de Almeida**  
Pregoeira

Zimbra

karen.basilio@tjam.jus.br

---

**Re: Pedido de Esclarecimento PE 042/2017**

---

**De :** Nilson Monteiro de Oliveira  
<nilson.oliveira@tjam.jus.br>

Ter, 29 de ago de 2017 10:15

**Assunto :** Re: Pedido de Esclarecimento PE 042/2017

**Para :** Karen Julyana Otero Basilio  
<karen.basilio@tjam.jus.br>

Olá,

Com relação aos questionamentos, informamos, primeiramente, que não há planilha definindo serviços/atividades, uma vez que as mesmas podem variar de acordo com a composição de custos de cada proponente a fim de que o objeto da licitação seja devidamente fornecido.

Com relação aos materiais necessários, estes devem ser verificados no ato da visita técnica, prevista no Projeto Básico - constante do Anexo IV do Edital de Licitação 042/2017 - em seu Item 14.

Quanto às peças de reposição, informamos que deverão ser atendidos os termos de garantia especificados no Item 12 do Anexo supracitado.

Por fim, informo que o Projeto Básico consta do Anexo IV do Edital de Licitação 042/2017.

---

**De:** "Karen Julyana Otero Basilio" <karen.basilio@tjam.jus.br>

**Para:** "ricardo.correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "Nelia Freitas Nogueira Vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>

**Cc:** "CPL" <cpl@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 29 de agosto de 2017 8:35:22

**Assunto:** Fwd: Pedido de Esclarecimento PE 042/2017

Prezados, bom dia!

Encaminhamos abaixo pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 042/2017, que tem por objeto **contratação** de empresa especializada no fornecimento e **instalação de um sistema auxiliar de geração de energia elétrica** (Grupo Gerador, Cabos, Disjuntores, Racks, Quadros de Comando e Transferência) para suprir as necessidades de alimentação de energia elétrica eventual e emergencial do novo Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico do edital.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos apresentados pela empresa interessada, e lembramos cordialmente que em

atendimento à cláusula 5a do Edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do Decreto 3.555/2010, necessitamos responder à empresa interessada em 24 horas. Destarte, contamos com a resposta da Divisão de Engenharia até às 12h de hoje, 29/08/2017.

Atenciosamente,

Karen Basílio  
CPL - Estagiária

---

**De:** "Evandro Almeida" <evandro@arengenhariaeletrica.com.br>  
**Para:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 28 de agosto de 2017 13:49:49  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimentos

Prezado Sr. Pregoeiro boa tarde!

Através deste, gostaríamos de saber sobre o processo abaixo descrito, se há planilha de serviços/atividades onde esteja contemplando os materiais necessários, tais como cabos, proteções e peças de reposição e também o projeto.

PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Processo Administrativo no. 4322/2017

Objeto:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de um sistema auxiliar de geração de energia elétrica (Grupo Gerador, Cabos, Disjuntores, Racks, Quadros de Comando e Transferência) para suprir as necessidades de alimentação de energia elétrica eventual e emergencial do novo Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico deste edital.

Certo de vossa atenção,

Atenciosamente

--

Evandro Dalcinei de Almeida  
ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ: 24.777.258/0001-67

Fone (17) 3523-3578  
Celular (17)99777-1996  
evandro@arengenhariaeletrica.com.br  
www.arengenhariaeletrica.com.br

---

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANA PAZ DE ALMEIDA .  
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo TJJAM 2017/004322 e o código DAU809Y2.